



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Portaria 038/2025

Itaporanga, 31/10/2025.

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para atuar como Gestor/fiscal de contratos - obras, serviços de engenharia e cessão de mão de obra.

José Roberto Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, e disposto nos incisos V e LX do art. 6º, no art. 7º, no art. 8º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar 119/2014, artigo 16-B e do seu ANEXO V, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANILO DO AMARAL ANGARTEN, Auditor Interno, para exercer a função de Gestor/fiscal de contratos - obras, serviços de engenharia e cessão de mão de obra.

Art. 2º De acordo com a responsabilidade do exercício das atividades designadas, o servidor receberá gratificação salarial sobre o salário base, conforme o artigo 16-B da Lei Complementar 119/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.


JOSÉ ROBERTO BEZERRA
PRESIDENTE